



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 56, Série: 11, emitido em 05/11/2024, conversão em 05/11/2024

Número da Nota
56
Data e Hora de Emissão
05/11/2024 10:13:40
Código de Verificação
A8DSX20L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: THIAGO FRANCISCO MOREIRA BRANCO LTDA
CPF / CNPJ: 50.958.901/0001-69 **Inscrição Municipal:** 17 06 1099474-4
Endereço: DA REPÚBLICA, 004180 CJ 53 - BAIRRO: PAROLIN - CEP: 80220430 **Tel.:** 41 - 991497821
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** thiago.alep@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JADYEL SILVA ALENCAR
CPF / CNPJ: 647.545.703-59 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Praça dos Três Poderes - COMPLEMENTO: Anexo IV Gabinete 519 - BAIRRO: Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160900
Município: Brasília **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor referente à Divulgação da Atividade Parlamentar, por meio de Edição de Vídeos e Publicação nas Redes Sociais do Deputado Jadyel Alencar no Facebook (www.facebook.com/jadyeldajupi) e conta do Instagram (<https://www.instagram.com/jadyelalencar>) referente ao mês de Outubro (01/10/2024 a 31/10/2024) no valor de R\$ 3.000.

Quitado

Dados Bancários:

Banco: 301 CONTABILIZEI BANK AG: 0001 CC: 3115701

CNPJ: 50.958.901/0001-69

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 8,40%.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.000,00

Código da Atividade

M.73.1.9-0/03-00 - Marketing direto

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.000,00	2,69	80,70	6,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.